

Parecer 03 - CCJ

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   03   2019	15h05min	ORDINÁRIA	125

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 233, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “estabelece diretrizes em relação ao ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas públicas do Distrito Federal”.

O PL nº 233, de 2019, estabelece diretrizes em relação ao ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas públicas do Distrito Federal. No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do PL nº 233, de 2019, na forma do Substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, para discutir.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente para deixar claro que inquestionavelmente é meritório a gente debater o tema da violência doméstica nas escolas, mas a proposta do Deputado Fábio Felix está no mesmo rol de muitas propostas já consideradas inadmissíveis no âmbito da CCJ, que são proposituras que agregam conteúdos à grade curricular ou a temas transversais, como é o caso.

Lembro aos nobres pares e ao próprio Deputado que somente, ou unicamente o Conselho Nacional de Educação é quem tem a capacidade de legislar a respeito disso, sendo matéria do âmbito federal.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   03   2019	15h05min	ORDINÁRIA	126

Era somente isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão

S/Rô

REVISORA: VERONICA (R08)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto em 1º turno. (Pausa).

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

A matéria segue a tramitação regimental.

Retornando ao item nº 19, a apreciação do Projeto de Lei nº 226, de 2019, nós já aprovamos aqui, em plenário, o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos